



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 191 / 2022

**CARLOS
TICIANELLI**

Assunto: Volta do Programa Praia Acessível com as cadeiras Anfíbias.

Ref:

Bertioga, 12 de abril de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Para garantir a diversão de todos os cidadãos nas praias do litoral paulista, o Estado de São Paulo conta com o Programa Praia Acessível, iniciativa da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em parceria com as prefeituras dos municípios interessados, que viabiliza o acesso dos banhistas com deficiência ao mar. O objetivo é oferecer equipamentos e tecnologia para que pessoas com deficiência possam usufruir da praia, do banho de mar e de rios com segurança e dignidade. O Praia Acessível atende pessoas com mobilidade reduzida permanente ou temporária e também idosos. As “cadeiras anfíbias” são feitas com um tipo de pneu especial, que permite superar a dificuldade de locomoção na areia. Além disso, elas não afundam na água e são adaptáveis para crianças e adultos.

Em Bertioga o programa iniciou as atividades há muitos anos e a Cidade chegou a ser eleita a praia mais acessível do Estado, num ranking da OAB de 2017, com a Praia da Enseada. Porém, com a pandemia, onde por vários momentos, as praias tiveram que serem fechadas, o projeto se encerrou por tempo indeterminado.

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Matheus juntamente com a secretaria competente que realizem esforços para a volta do Projeto Praia Acessível com objetivo de atender a população com mobilidade reduzida pensando na inclusão e acessibilidade em nossas praias.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Governo, Secretaria de Segurança e Cidadania e Diretoria de Acessibilidade e Inclusão.

Macario Antunes Quirino
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Nay Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Protocolo:	_____
Data:	Hora:
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>10</u> SO,
realizada em	<u>12/04/22</u>
com	adendo
Presidente	
Nay Vaz Pinto Lyra	
Vice-Presidente	
no exercício da Presidência	



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Anexo I





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo II



APAC

NAOE